



HOMENS AUTORES DE VIOLENCIA CONTRA MULHER E AS REPRESENTAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO

DUILIA SEDRÉS CARVALHO LEMOS¹; LIENI FREDO HERRERA²; LISIANE DA CUNHA MARTINS DA SILVA³; MICHELE MANDAGARÁ DE OLIVEIRA⁴

¹Universidade Federal de Pelotas – duilia.carvalho@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – lieniherreraa@hotmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – liscunha.martins@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – mandagara@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres ocupa um lugar de destaque nos problemas enfrentados nacional e internacionalmente. O Brasil, no relatório da violência contra a mulher, alcança a triste 5^a posição na lista de países, considerando a taxa de mortes por violência, alcançando o número de 4,8 homicídios a cada 100 mulheres e perdendo apenas para outros três países latino-americanos. Este número representa 48 vezes mais homicídios do que o Reino Unido (WAISELFISZ, 2015).

Sofrer violência doméstica é uma situação que envolve amor e ódio constantemente, visto que o violador é alguém por quem, via de regra, as mulheres têm afeto e, muitas vezes, alguém que está envolvido em suas histórias, as quais podem ser longas e cheias de amor e de expectativas. Estarão, portanto, tratando de alguém que têm como referência em sua história (TONELI et al., 2017).

Como homens são parte importante do problema (enquanto autores) da violência, Saffiotti (2001) traz, em seus escritos, a importância de envolver a categoria homem na discussão e na busca de alternativas relacionadas à violência feita contra a mulher. A autora defende que ambos, homem e mulher, estão envoltos em relações de dominação e poder, e que ao homem é outorgado “poder” patrimonial. A mesma autora reforça a importância dos homens no debate, salientando que comumente pensa-se no quanto a vítima precisa de ajuda, mas pouco sabe-se das necessidades do agressor. O trabalho com os HAV vai ao encontro do exposto por Andrade e Barbosa (2008), de despatologizar a violência, ampliando a visão sobre o fenômeno e utilizando conceitos de lógica patriarcal e machista.

Em 2015, o NACA (passou a realizar atendimento a homens autores de violência contra a mulher a partir do projeto denominado: “violência por parceiros íntimos, histórias que precisamos saber”. Os homens atendidos nesta Instituição foram encaminhados ao serviço pela rede de justiça (Juizado Especializado no Atendimento à Mulher Vítima de Violência, Vara das Execuções Criminais e Delegacia Especial de Atendimento às Mulheres) e políticas sociais (Centro de Referência em Atendimento à Mulher Vítima de Violência) (LEMOS; OLIVEIRA, 2018).

A maior parte dos estudos realizados acerca da temática da violência doméstica tem por objeto de estudo as mulheres, então no presente trabalho objetivamos conhecer a representação social dos homens acerca da responsabilização sobre os encaminhamentos recebidos em função da autoria da violência.

Em razão dos componentes culturais e sociais envoltos na temática desta pesquisa, optou-se por adotar como referencial teórico a Teoria das Representações Sociais (TRS) de Serge Moscovici, psicólogo social francês, pois seu trabalho tem preocupação direta com inter-relações (CRUSOÉ, 2004).



2. METODOLOGIA

Este trabalho é parte da pesquisa de mestrado intitulada: “Homens autores de violência e a representação social sobre a participação em grupos reflexivos” que foi realizada no ano de 2019 na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul. Trata-se de uma pesquisa qualitativa (CARDANO, 2017) em que foram entrevistados 13 homens autores de violência contra mulher que participaram e concluíram os grupos reflexivos de gênero após encaminhamento realizado pelo judiciário na mesma cidade. Toda construção da pesquisa e sua aplicação embasaram-se nas resoluções 466/2012 (BRASIL, 2012) e 510/2016 (BRASIL, 2016) e foram submetidas ao comite de ética em pesquisa da Faculdade de Enfermagem sob o parecer de número 3.335.606. A coleta de dados se deu através de entrevistas narrativas que após sua realização foram transcritas e analisadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Percebe-se que alguns homens entrevistados vinculam o seu encaminhamento ao NACA aos atos cometidos por eles contra as mulheres, claramente identificando a violência como um ato intencional e, por isso, passivo de ser responsabilizado:

“A, isso aí foi por que eu dei um tapa na Maria...” (Silvio)

“Eu vim parar aqui por que eu agredi uma pessoa que eu tenho um filho com ela, né [...] E vim pagar, e poderia ter pago de qualquer forma se tivesse me prendido não dava nada. Só que... [...] eu vim para o NACA... por determinação do juiz saiu aquilo ali, que era para cumprir aquelas horas no NACA.” (Costinha)

“[...] Empurrei ela da cama peguei o colchão e empurrei pela janela...um colchão box...pesado aquilo. Mas eu estava bravo com tanta raiva aquilo parecia que era de pena, levezinho... eu digo que cagada que eu fiz [...] Quem me encaminhou foi o Foro mesmo, o juiz.”(Homem Elástico)

Toneli et al (2017) reforçam a proposta de que justamente o objetivo do trabalho com os homens autores de violência precisa objetivar a conscientização quanto ao seu ato, prevenindo, então, outras atitudes semelhantes a esta no futuro.

Existe, porém, uma representação de que os homens estariam respondendo às provocações de violência realizadas pelas companheiras, sugerindo que existe a reciprocidade no ato de violência, como identificado nas falas abaixo:

“[...] por que eu dei na minha mulher. Quer dizer, nós brigamos né, aí ela tentou me dar e eu não deixei, aí eu dei um tapa no ouvido dela e ela me botou no Foro, ai de lá me mandaram pra cá.” (Steve)

“Eu xinguei a minha esposa [...] Aí ela falou para mim que ia me dar um tapa na cara... Eu falei no meu rosto tu não vai me bater, 67



já me bateram, eu não perdoei. [...] Peguei e empurrei ela na cama é ela pra mim: vou chamar a brigada...pega e chama eu não tenho medo. Quando eu fui ver os Brigada estavam na porta mesmo, tinham três viaturas." (Zé Pilintra).
"Por que que eu vim para cá? Minha mãe me denunciou. Ela falou que eu não andava virado, de cabeça virada [...] só mandaram eu me apresentar no Foro e foi por causa disso aí que eu vim para cá. [...] eu tava nervoso mesmo, eu quebrei um vidro, eu dei um soco num vidro lá numa porta. Por que eu queria pegar umas coisas dentro de casa e ela não deixou. Aí eu sei lá explodi. [...] E a Juíza pegou e falou que iam me levar para um grupo de conselhos. Ela falou uns negócios lá...para ver se tu vais conseguir conviver em sociedade." (Lincon)

O estudo de Paixão et al (2018) apresenta, de igual forma, que os homens têm a percepção de que a violência precisava ser revidada. A mídia pode auxiliar no processo dessa representação social de que a mulher tem culpa no ocorrido da violência. Conforme Moscovici (2015) revela, existe uma disseminação de ideias a partir do que assistimos e absorvemos ao longo de nossas histórias. Os homens assimilam que é necessário que se imponham, mesmo que utilizando violência. Percebe-se, aqui, a fragilidade na resolução de conflitos e a violência como uma das opções de forma de atitude.

Silva et al (2014) corroboram com a discussão, mostrando que o discurso dos homens autores de violência indica que, ao admitirem o ato, vinculam-no à atitude das mulheres, como uma resposta. Esta resposta agressiva, para eles, é autorizada socialmente, em função de que, na construção do que é ser homem e de como devem se posicionar frente à situação, é outorgado agir com agressividade. Dentre as emoções que são autorizadas aos homens demonstrarem socialmente, é considerado normal ainda hoje, e a partir da construção histórica, que o homem demonstre a raiva.

Está-se, com isso, aproximando do que Moscovici (2015) esclarece sobre crenças e concepções de mundo, as quais possuem causas e estão por trás de nossos pensamentos, sendo recursos que utilizamos para justificar nossos movimentos. Esta afirmação evidencia a necessidade de trabalhar-se junto às famílias, pelo fato de, desde a infância, deverem ser exploradas possibilidades de qualificar a demonstração e reconhecimento das emoções por parte de meninos e meninas.

4. CONCLUSÕES

O enfrentamento à violência contra mulher é assunto imprescindível para os dias atuais. Por isso, é necessário que se pense e pesquise, a cada dia, sobre novos instrumentos e intervenções que corroborem com a diminuição dessa forma de violência, que apresenta números tão elevados. A partir desses dados foi possível observar a relevância de se promover outras formas de resolução de problemas para homens e mulheres visando assim diminuir ou ao menos atenuar as violências nas relações.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, L. F.; BARBOSA, S. F. A lei Maria da Penha e a implementação do grupo de reflexão para homens autores de violência contra mulheres em São Paulo. **Fazendo Gênero**, v. 8, 2008.



BRASIL; CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Diário Oficial da União, 2013.

BRASIL; CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Brasília: Diário Oficial da União, 2016. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/reso510.pdf>> Acesso em: 09 abr. 2019.

CARDANO, M. **Manual de pesquisa qualitativa:** a contribuição da teoria da argumentação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017

CRUSOÉ, N. M. C. A teoria das representações sociais em Moscovici e sua importância para a pesquisa em educação. **Aprender. Cad. De filosofia e Psic. Da educação**, Ano II, n. 2, p. 105-114, 2004.

LEMOS, D. S. C.; OLIVEIRA, G. S. M. M. Relato de experiência sobre trabalho realizado com homens autores de violência na cidade de Pelotas/RS. In: V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, GT3 – Violência de Gênero Universidade Estadual de Londrina, 2018. **Anais...** Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/anais/v-simposio-genero-e-politicas-publicas.php>> Acesso em: 09 abr. 2019.

MOSCOVICI, S. **Representações Sociais:** investigações em psicologia social. 11ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015

PAIXÃO G.P.N; PEREIRA A.; GOMES N.P.; SOUZA A.R.; ESTRELA F.M.; SILVA FILHO U.R.P. et al. Naturalization, reciprocity and marks of marital violence: male defendants' perceptions. **Rev Bras Enferm [Internet]**. 2018;71(1):178-84.
DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0475>

SAFFIOTTI, H. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, v. 16, p. 115-136, 2001.

SILVA A.C.L.G; COELHO E.B.S; MORETTI-PIRES R.O. O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: uma revisão sistemática. **Rev Panam Salud Publica**. 2014;35(4):278–83.

TONELI, M J F . , BEIRAS, A, RIED, J . Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. **Revista de Ciências HUMANAS**, Florianópolis, v. 51, n. 1, p. 174-193, jan-jun, 2017.

WAISEIFISZ, J. **Mapa da violência 2015: Homicídios contra mulheres no Brasil.** Brasília: Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e empoderamento de mulheres – ONU Mulheres, 2015. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> Acesso em: 07 nov. 2019.